



**ATA Nº 01/2016 – REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP. (I) Dia, hora, local:** 20 de janeiro de 2016, às 16h (dezesseis horas), em sua sede, à Rua Vergueiro, 1.117, Bairro Paraíso, na cidade de São Paulo/SP. **(II) Presenças:** Presentes à reunião o Senhor Bruno Caetano Raimundo, Diretor-Superintendente, o Senhor Pedro Rubez Jehá, Diretor de Administração e Finanças e Diretor Técnico Interino, o Senhor Antonio de Jesus da Silva, Gerente da Unidade Jurídica, e a Senhorita Luciana Motta Marin, da Secretaria Geral. **(III) Quórum:** Não havendo impugnação, foi instalada a Reunião de Diretoria de nº 01/2016 do SEBRAE-SP. **(IV) Debates e Deliberações:** **1. Aprovação da ata da reunião anterior.** O Senhor Bruno Caetano Raimundo iniciou os trabalhos e colocou em aprovação e ratificação a Ata anterior de nº 49/2015-EXT., que foi aprovada, sem ressalvas ou emendas. **2. Análise e deliberação dos processos pautados.** Considerando os termos dos processos, com base nas documentações e nos pareceres apresentados, a Diretoria Executiva deliberou o que segue: **2.1. PROCESSO 1532/2014 – ADITAMENTO CONTRATUAL.** Autorizado o aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços 002/2015, firmado com a empresa São Paulo Turismo S.A., visando: (i) suprimir o item locação de infraestrutura Wireless no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); e (ii) aumentar de 120 para 600 pontos de rede distribuídos pelo Pavilhão para atender a demanda da Feira do Empreendedor 2016, passando de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). A gestora do processo deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.2. PROCESSO 35/2015 – RESCISÃO AMIGÁVEL.** Autorizada a rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços Licit 023/2015, firmado com a empresa Windgraf Gráfica e Editora EIRELI - EPP. A gestora do processo deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012, bem como realizar o acompanhamento/monitoramento da finalização dos serviços, pagamentos pelos serviços realizados e demais providências necessárias até a data da rescisão. **2.3. PROCESSO 267/2015**





– LICITAÇÃO – SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DA SATISFAÇÃO E/OU OPINIÃO DE CLIENTES. Autorizada a instauração de licitação, na modalidade Pregão, a ser processado preferencialmente no formato Eletrônico, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento da satisfação e/ou opinião de clientes do SEBRAE-SP, via atendimento eletrônico (URA Ativa – Unidade de Resposta Audível Ativa), bem como a mensuração do nível de não reconhecimento do uso dos serviços/produtos e possíveis erros de cadastro no database do SEBRAE-SP, além de desenvolvimento de painéis, relatórios analíticos de acompanhamento dos resultados e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses. O valor de referência para esta contratação é de R\$ 438.593,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e quinhentos e noventa e três reais). Fica designado como gestor do processo o colaborador Marcelo Moreira, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012.

**2.4. PROCESSO 1140/2015 – LICITAÇÃO – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, OPERAÇÃO, MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E GRAVAÇÃO EM CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV).** Autorizada a instauração de licitação, na modalidade Convite, do tipo Menor Preço Global, destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços consistentes na locação de equipamentos, operação, monitoramento de segurança e gravação em Circuito Fechado de TV (CFTV) para atendimento exclusivo à Feira do Empreendedor 2016, pelo período de 03 (três) meses. O valor de referência para esta contratação é de R\$ 23.745,00 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais). Fica designado como gestor do processo o colaborador Alfredo de Albuquerque Miranda, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012.

**2.5. PROCESSO 1141/2015 – CONTRATAÇÃO DIRETA – INSTITUTO BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE (IBQP).** Autorizada a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Instituto Brasileiro da Qualidade Produtividade (IBQP) para a realização da pesquisa







“Empreendedorismo no Estado de São Paulo 2016”, segundo a metodologia do “Global Entrepreneurship Monitor” (GEM), pelo período de 20 (vinte) meses. O valor total para esta contratação é de R\$ 405.597,00 (quatrocentos e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais), a ser pago conforme plano de desembolso (fl. 02 dos autos). Fica designado como gestor do processo o colaborador Pedro João Gonçalves, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.6. PROCESSO 1151/2015 – LICITAÇÃO – SERVIÇOS DE EVENTOS PARA ORGANIZAÇÃO DA REUNIÃO DO CDE E DITEC, QUE SERÁ REALIZADA NA FEIRA DO EMPREENDEDOR 2016.** Retirado de pauta. **2.7. PROCESSO 1022/2015 – LICITAÇÃO – FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA GESTÃO DO CONHECIMENTO.** Autorizada a instauração de licitação, na modalidade Pregão, a ser processado preferencialmente no formato Eletrônico, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada em tecnologia de gestão do conhecimento na modalidade “software como serviço”, com disponibilização de acesso (licenças), incluindo plataforma tecnológica na nuvem, serviços de parametrização, implementação, treinamento, adaptação, documentação, suporte, atualização tecnológica, transferência de conhecimento, suporte técnico e funcional pós-implantação da solução para o Núcleo SEBRAE-SP, pelo período de 40 (quarenta) meses. O valor de referência para esta contratação é de R\$ 2.189.373,33 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e três centavos). Fica designada como gestora do processo a colaboradora Mirza Rosas Augusto Laranja, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.8. PROCESSO 1090/2015 – CONTRATAÇÃO DO SEBRAE-MG – IMPLANTAÇÃO DA METODOLOGIA “EMPRESAS SIMULADAS”.** Autorizada a contratação do SEBRAE-MG, a título gratuito, para o fim específico de repassar a metodologia “Empresas Simuladas” para os consultores que atuam no Núcleo de Empreendedorismo da Escola de Negócios do SEBRAE-SP e acompanhar o desenvolvimento de 02 (duas) turmas do Projeto Piloto desenvolvido pelo SEBRAE-SP. Fica designada





como gestora do processo a colaboradora Fabiana Vicente de Carvalho, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.9. PROCESSO 1149/2015 – LICENÇA DE DIREITO AUTORAL DAS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS DE EAD POR MEIO DE CÓDIGOS FONTE PELO SEBRAE-SP AO SEBRAE-NA.** Autorizada a celebração do Contrato de Licença de Direito Autoral entre o SEBRAE-SP e o SEBRAE-NA, para disponibilização das Soluções Educacionais de EAD por meio de códigos fonte em ambiente virtual de aprendizagem do SEBRAE-NA, pelo período de 4 (quatro) anos. Fica designada como gestora do processo a colaboradora Claudia Aparecida Gonçalves Brum, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.10. PROCESSO 46/2016 – ENCERRAMENTO DE 6 PONTOS DE ATENDIMENTO.** Autorizado o encerramento de 6 Pontos de Atendimento do SEBRAE-SP, sendo eles: PA-Brasilândia, PA-Sapopemba, PA-Tremembé, PA-Jaraguá, PA-Vila Medeiros e PA-Cidade Dutra. O gestor do processo deverá observar as recomendações da Unidade Jurídica (fls. 41 e verso dos autos). Encaminhem-se os autos à Superintendência para inclusão na pauta da Reunião do CDE para conhecimento e deliberação. **2.11. PROCESSO 230/2007 – ADITAMENTO CONTRATUAL.** Autorizado o 1º aditamento ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº 41/2011, referente ao Escritório Regional Presidente Prudente, visando a exclusão da Cláusula Sexta que trata da garantia locatícia. Fica designada como gestora do processo a colaboradora Heloisa Perrud Grothe, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.12. PROCESSO 3118/2008 – ADITAMENTO CONTRATUAL.** Autorizado o 2º aditamento ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº 151/2008, referente ao Escritório Regional Franca, visando a: (i) prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/02/2016; (ii) redução do valor do aluguel para R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais); (iii) incidência do reajuste contratual somente a partir do 13º mês, contado de 21/02/16; (iv) exclusão da Cláusula Quinta que trata da garantia locatícia. Fica designada como gestora do







processo a colaboradora Heloísa Perrud Grothe, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.13. PROCESSO 675/2010 – ADITAMENTO CONTRATUAL.** Autorizado o 2º aditamento ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº 020/2010, referente ao Ponto de Atendimento do SEBRAE-SP no bairro de São Mateus, visando a exclusão da Cláusula Vigésima que trata da garantia locatícia. Fica designada como gestora do processo a colaboradora Heloísa Perrud Grothe, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.14. PROCESSO 693/2013 – LICITAÇÃO – ALIENAÇÃO DO EQUIPAMENTO CHILLER DE PROPRIEDADE DO SEBRAE-SP.** Autorizada a instauração de licitação, na modalidade Leilão, destinada à alienação do equipamento Chiller de propriedade do SEBRAE-SP. O valor do lance mínimo a ser ofertado é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Fica designada como gestora do processo a colaboradora Cristina Aparecida Januária dos Santos, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.15. PROCESSO 823/2014 – APROVAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DO SEBRAE-SP.** Aprovado o quadro de pessoal do SEBRAE-SP para o ano de 2016, sendo 1.201 vagas atuais e 19 vagas de incremento, totalizando 1.220 vagas. Encaminhem-se os autos à Superintendência para inclusão na pauta da Reunião do CDE, nos termos do artigo 18, inciso XVI do Estatuto Social. **2.16. PROCESSO 19/2015 – ADITAMENTO CONTRATUAL.** Autorizado o aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Licit 018/2015, firmado com a empresa Works Construção & Serviços EIRELI, visando a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, com isenção do reajuste contratual (IPCA) e inclusão da cláusula de rescisão antecipada, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. Fica designado como gestor do processo o colaborador Diego de Sousa Oliveira, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.17. PROCESSO 1013/2015 – LICITAÇÃO – SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL PARA O SEBRAE-SP.** Retirado de pauta. **(V) Encerramento.** E por nada mais haver a tratar foi encerrada a Reunião e





lavrada a presente ATA, que vai assinada pela Diretoria Executiva e pelos representantes da Unidade Jurídica e da Secretaria Geral.

São Paulo, 20 de janeiro de 2016.

**Bruno Caetano Raimundo**  
**Diretor Superintendente**

**Pedro Rubez Jehá**  
**Diretor de Administração e Finanças**  
**e Diretor Técnico Interino**  
**(Conforme Portaria nº 186/2015)**

**Antonio de Jesus da Silva**  
**Gerente da Unidade Jurídica**

**Luciana Motta Marin**  
**Secretaria Geral**